TANGARÁ DA SERRA

Município abrirá licitação dia 3 de maio para usina de CBUQ

O investimento será superior a R$ 2 milhões

SERGIO R. / Enfoque Business

A prefeitura de Tangará da Serra informou a abertura de processos licitatórios para aquisição de uma unidade processadora móvel para produção de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e capa asfáltica na Avenida Tancredo de Almeida Neves.

A aquisição da usina móvel para produção de CBUQ se dará através de licitação, com abertura do certame na modalidade de pregão eletrônico (nº 35/2022) às 9h do dia 3 de maio.

O investimento será superior a R$ 2 milhões, compreendendo a unidade processadora móvel e no tanque de armazenagem de material.

Segundo o secretário de Infraestrutura do município, Magno César Ferreira, após o processo licitatório, a empresa vencedora entregará a estrutura em até 120 dias. "Queremos estar com esta usina instalada e funcionando até o início do próximo período chuvoso", disse Magno.

> Usina instalada e funcionando até o início do próximo período chuvoso

O titular da Sinfra destaca que a usina permitirá trabalhos até mesmo no período chuvoso, sendo esta uma das vantagens do CBUQ, que é um material mais resistente que os demais, como o TSD (tratamento superficial duplo) e o PMF (pré-misturado a frio).

Ainda segundo Magno, haverá um planejamento específico para manter o estoque de material (emulsão e outros) a ser utilizado na usina. O secretário ressalta, porém, que há algumas dificuldades na aquisição destes materiais em razão dos atrasos da própria indústria. Os atrasos ainda são reflexos da pandemia – cujo distanciamento social durante o pico provocou queda na produção – e das sucessivas altas do preço do petróleo.

AVENIDA - O recapeamento da Avenida Tancredo de Almeida Neves também será licitado no dia 3 de maio. A abertura do certame – modalidade Concorrência, nº 01/2022 – se dará às 8h, na sala de licitações da prefeitura.

Avenida Tancredo de Almeida Neves

O recapeamento será com CBUQ, nas duas pistas da avenida, no trecho desde o Corpo de Bombeiros até a Vila Olímpica, correspondendo a pouco mais de três quilômetros.

Além da Tancredo Neves, também receberão novas capas asfálticas, ainda neste período seco, as ruas Júlio Martinez Benevides, Celso Rosa de Lima (26) e a Neftes de Carvalho (19), conforme anunciado pelo Executivo no mês de fevereiro.

TANGARÁ DA SERRA

Aprovado a regulamentação do transporte de passageiros por aplicativos

O serviço deverá ser prestado em veículo particular

O projeto segue para sanção e entra em vigor a partir de 1 de junho

LARISSA GRELLA / Assessoria

Apreciado em discussão única, o Projeto de Lei Ordinária Nº 186/2021 – Substitutivo, que trata sobre a regulamentação dos serviços de transporte remunerado privado de passageiros por aplicativos, foi aprovado na Câmara. A proposta discutida e votada na sessão de terça-feira, 26, institui o serviço em Tangará da Serra.

O texto aprovado por unanimidade (13x0) é um substitutivo, e reúne o projeto principal com alterações, após sugestões colhidas durante reuniões realizadas entre o Executivo, Legislativo e membros da categoria. Conforme a proposta foram adotados os conceitos já delineados na Lei Federal nº 12.587/12, e as suas alterações, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

De acordo com o projeto, o serviço deverá ser prestado em veículo particular com capacidade máxima de sete lugares, e foram enumeradas obrigações para as operadoras, como organizar a atividade para assegurar a conexão entre motoristas e usuários por meio do aplicativo.

> Fica vedado o embarque de usuários, diretamente em vias públicas

"Os veículos utilizados no serviço que trata esta Lei deverão ter quatro portas, ar-condicionado e idade máxima de 10 anos de uso, a partir do ano modelo de fabricação. Fica vedado o embarque de usuários, diretamente em vias públicas, em veículo cadastrado para prestar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros que não tenha sido requisitado previamente por meio de plataforma tecnológica", completa.

O projeto segue para sanção do Executivo, e a Lei entra em vigor a partir de 1 de junho de 2022.